Resolução nº : 1554/2003
Protocolo nº : 409258/00
Origem : MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE
Interessado : MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

I - Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), recebido pelo MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE, no exercício financeiro de 1999.

II – Advertir o Sr. Leonardo Gritti, Prefeito Municipal, com relação ao procedimento de instrução que deve ser observado nos certames licitatórios.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente a Procuradora do Estado junto a este Tribunal, CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA